

TC 009.406/2010-7**Natureza:** Relatório de Auditoria .**Unidades:** Municípios pernambucanos de Paulista, Santa Cruz do Capibaribe e Surubim.**Responsáveis:** A & S Constr. e Engenharia (05.468.317/0001-70); Alencar Lopes da Silva (412.363.784-15); Antônio Figueroa de Siqueira (363.437.224-91); Construtora Vale do Una Ltda. (07.755.791/0001-09); Fernanda Maria de Araujo da Silva (773.715.854-53); Fábio de Lima Silva (801.258.084-53); Henrique Lopes da Silva (050.568.934-04); José Augusto Maia (142.992.754-20); Lincoln de Lima Carvalho (022.278.564-08); Luiz Bezerra da Costa (354.009.604-30); Severino Manoel de França (551.342.204-25); Yves Ribeiro de Albuquerque (091.986.874-68).**DESPACHO DA RELATORA**

Trata-se de auditoria realizada nas prefeituras listadas acima, cujo objetivo foi avaliar a regularidade das despesas efetuadas na construção de escolas com recursos recebidos do Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede escolar.

Nos termos do art. 135, parágrafo único, do Código de Processo Civil, c/c o art. 151, parágrafo único, do Regimento Interno, declaro meu impedimento para atuar neste processo, por motivo de foro íntimo.

Encaminhe-se o processo à Secretaria das Sessões, para sorteio de novo relator.

TCU, Gabinete, 21 de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora